

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 08Out18 NUMERO: 2018NE801393 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
 CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077
 ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,700
 MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 01995863/0001-09 - MEGA RECICLAGEM DE MATERIAIS LTDA - EPP
 ENDERECO : ILNAH PACHECO SECUNDINO 261 CIC
 MUNICIPIO : 7535 - CURITIBA UF: PR CEP: 81450-090

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

IMPORTANCIA PARA ATENDER DESPESAS COM A COLETA, DESCONTAMINACAO, DESCARTE E RECICLAGEM DE 12.000 LAMPADAS FLUORESCENTES - DSG PROC ORIGEM: 2018DI00100

CLASS : 1 26260 12364208020RK0031 108127 8100000000 339039 153534 MDB30G0111N
 TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO
 AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23087009367201819
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
 ORIGEM DO MATERIAL :
 REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 9.480,00
 NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

EMISSAO : 08Out18 NUMERO: 2018NE801393 PROCESSO: 23087009367201819
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CREDOR : 01995863/0001-09 - MEGA RECICLAGEM DE MATERIAIS LTDA - EPP
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 75 -SERVICO DE INCINERACAO,DESTRUI
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 12.000 VALOR UNITARIO: 0,79
VALOR DO SEQ. : 9.480,00

INCINERACAO / ATERRAMENTO - RESIDUOS INDUSTRIAIS / LIXO ESPE
CIAL 000001333

Contrataçao de serviços de coleta, descontaminação, descarte e reciclagem de 12.000 (doze mil) lâmpadas fluorescentes oriundas da manutenção dos sistemas de iluminação dos campi da UNIFAL-MG. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 9.480,00

PDCI

PROF. SANDRO A. CERVEIRA
ORDENADOR

pt André Luis G. Ferreira

PEDRO OTAVIO SILVA
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO